

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 157 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Gabinete da Prefeita

Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 — Planalto — CEP 58.795-000 — Santana dos Garrotes — PB

e-mail: pmstdg@gmail.com

Telefones: 3485-1226

PORTARIA Nº 538, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. LUCIANA PEREIRA DE JESUS ALMEIDA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA OPERACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de outubro de 2025.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 24 de outubro de 2025.

PALOMA KENNED LEITE DA SILVA PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: n^o : 157 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Gabinete da Prefeita

Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 - Planalto - CEP 58.795-000 - Santana dos Garrotes - PB

e-mail: pmstdg@gmail.com

Telefones: 3485-1226

PORTARIA Nº 539 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA

DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar de ofício, nos termos do art. 32, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 027/2010, o Sr. JOSÉ MARTINS DOS SANTOS, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR OPERACIONAL DE MONITORAMENTO ESTUDANTIL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 24 de outubro de 2025.

PALOMA KENNED LEITE DA SILVA PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 157 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Gabinete da Prefeita

Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 — Planalto — CEP 58.795-000 — Santana dos Garrotes — PB

e-mail: pmstdg@gmail.com

Telefones: 3485-1226

PORTARIA Nº 540, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSÉ MARTINS DOS SANTOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA OPERACIONAL DO SETOR DE MANUTENÇÃO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E RENDA.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 24 de outubro de 2025.

PALOMA KEINED LEITE DA SILVA PREFEITA MUNICIPAL